



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.448
de 3 de maio de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Luiz Aurélio Pagani, Antonio Carlos Vaz de Almeida, Laudo Gomes da Silva e Alessandra Lucchesi de Oliveira)

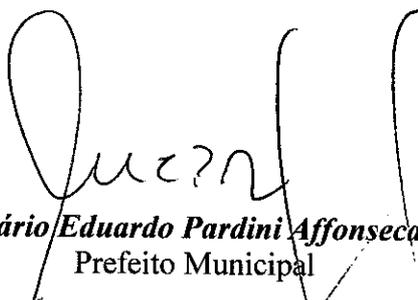
"Denomina de 'Enfermeira Rita Marcia Lourenção Simão Geraldo' o Posto de Saúde localizado no Jardim Continental".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Enfermeira Rita Marcia Lourenção Simão Geraldo", o Posto de Saúde, localizado na Rua Sargento José de Souza, nº 45, no Jardim Continental.

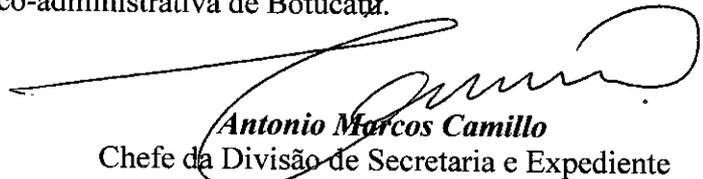
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de maio de 2023.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de maio de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente